



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Procuradoria - Geral

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112112018

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 112112018, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **UNIMED VALE DO CAÍ/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA**, têm entre si acertadas as seguintes cláusulas:

1ª) Conforme solicitado no Processo Administrativo n.º 9587/2021 e de acordo com o art. 37, XXI da CF/88 e art. 40, XI e art. 55, III da Lei 8.666/93, a partir de 01 de dezembro de 2021, com índice utilizado INPC-IBGE, fator de atualização: 1,109585, índice acumulado: 10,9585%, os valores passam a ser os seguintes:

Valor mensal por usuário (por faixa etária)

FAIXA ETÁRIA DOS USUÁRIOS	De R\$	Para R\$
De 0 a 18 anos	333,42	369,95
De 19 a 23 anos	342,96	380,54
De 24 a 28 anos	342,96	380,54
De 29 a 33 anos	349,30	387,57
De 34 a 38 anos	358,83	398,15
De 39 a 43 anos	365,21	405,23
De 44 a 48 anos	412,77	458,00
De 49 a 53 anos	419,20	465,13
De 54 a 58 anos	428,67	475,64
Acima de 59 anos	508,10	563,78

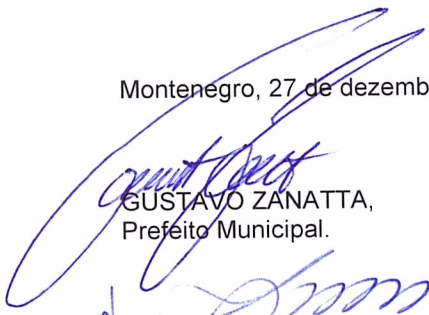
Taxa de participação nas Consultas/Plantão: altera de R\$ 63,46 para R\$ 70,41, a partir da assinatura do aditivo contratual.

2ª) As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
14.01.10.302.0032.2122.3.3.90.39.50.00.00.00.1

3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 06(seis) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 27 de dezembro de 2021.


GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.


NARA CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente do FAP/FAS.


UNIMED VALE DO CAÍ/RS COOPERATIVA DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA,
Contratado.

Testemunhas:

